



**ATA DA 04ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA LEGISLATURA
2025/20288 DA CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DE MINAS - MG.**

Aos dezoito dias do mês de fevereiro de 2025, às 19:00 horas no Salão Nobre da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas - MG, à Avenida Dr. José Gonçalves da Cunha, 40, sob a Presidência do Vereador **FERNANDO ANDRADE MAIA**, realizamos esta Sessão. Feita a chamada, me responderam presentes os Vereadores Amintas de Moura Ferreira, Antônio Teodoro Ferreira, Bruno Asevedo Coelho Silva, Cláudio dos Reis Lima, Fernando Andrade Maia, José da Silva Fernandes, Lucas Augusto Resende Dias e Rafael Neto Peixoto. A vereadora Sarah Magda Baêta Moraes justificou sua ausência ao presidente, que levou sua justificativa para apreciação no plenário sendo acatada por todos. Havendo número legal, o **Sr. Presidente** declarou aberta a presente sessão e, rogando o nome de Deus, convidou todos a fazerem suas orações. O Presidente **Fernando Andrade Maia** cumprimentou todos os vereadores presentes nesta 4ª reunião ordinária da 1ª sessão Legislativa da Legislatura 2025/2028. O **Sr. Presidente** colocou em votação a ata da 3ª Reunião Ordinária, que foi aprovada por unanimidade. Antes de iniciar a votação dos projetos, o **Sr. Presidente** abriu a palavra à representante da APAE de Entre Rios de Minas, Sra. Clarissa Gontijo, para discorrer sobre os projetos de subvenção destinados à entidade. Ela abordou em sua fala sobre os serviços ofertados pela entidade nas áreas de saúde, educação e assistência social, onde são atendidas mais de 300 pessoas. A seguir, o Sr. Presidente apresentou ao Plenário o Projeto de Lei nº 09/2025 - "Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar parceria entre a administração pública municipal e a organização da sociedade civil denominada ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ENTRE RIOS DE MINAS — APAE/ERM, conforme disposto na Lei Federal nº 13.019/2014, com a redação dada pela Lei nº 13.204/2015", de autoria do **Executivo Municipal**. O relator da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Legislação, vereador **Lucas Augusto Resende Dias**, realizou a leitura do parecer conjunto com a Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira e Tomada de Contas, referente ao projetos de Lei nº 09, 10, 11, 12, 13 e 14, todos 2025, previamente aprovados pelas Comissões; Pela ordem o vereador Antônio Teodoro Ferreira solicitou a dispensa da leitura desses Projetos de Leis, que fora colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; O Projeto fora colocado em discussão. O Projeto fora colocado em 1º e 2º votação, sendo aprovado por unanimidade; O Projeto passa a **Proposição de Lei nº 05/2025 - "Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar parceria entre a administração pública municipal e a organização da sociedade civil denominada ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ENTRE RIOS DE MINAS — APAE/ERM, conforme disposto na Lei Federal nº 13.019/2014, com a redação dada pela Lei nº 13.204/2015"**. O Sr. Presidente apresentou ao Plenário o Projeto de Lei nº 10/2025 - "Autoriza abertura de crédito suplementar e dá outras providências", de autoria do Executivo Municipal. O Projeto foi colocado em discussão. O Projeto fora colocado em 1º e 2º discussão, sendo aprovado por unanimidade. O Projeto passa a **Proposição de Lei nº 06/2025 - "Autoriza abertura de crédito suplementar e dá outras providências"**. O Sr. Presidente apresentou ao Plenário o Projeto de Lei nº 11/2025 - "Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar parceria entre a administração pública municipal e a organização da sociedade civil denominada ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ENTRE RIOS DE MINAS — APAE/ERM, conforme disposto na Lei Federal nº 13.019/2014, com a redação dada pela Lei nº 13.204/2015", de autoria do Executivo Municipal. O Projeto foi colocado em discussão. O Projeto fora colocado em 1º e 2º votação, sendo aprovado por unanimidade; O Projeto passa a **Proposição de Lei nº 07/2025 - "Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar parceria entre a administração pública municipal e a organização da sociedade civil denominada ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ENTRE RIOS DE MINAS — APAE/ERM, conforme disposto na**



Lei Federal nº 13.019/2014, com a redação dada pela Lei nº 13.204/2015". O Sr. Presidente apresentou ao Plenário o **Projeto de Lei nº 12/2025 - "Autoriza abertura de crédito suplementar e dá outras providências"**, de autoria do **Executivo Municipal**. O Projeto foi colocado em discussão. O Projeto fora colocado em 1º e 2º votação, sendo aprovado por unanimidade; O Projeto passa a **Proposição de Lei nº 08/2025 - "Autoriza abertura de crédito suplementar e dá outras providências"**. O Sr. Presidente apresentou ao Plenário o **Projeto de Lei nº 13/2025 - "Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar parceria entre a administração pública municipal e a organização da sociedade civil denominada ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ENTRE RIOS DE MINAS - APAE/ERM, conforme disposto na Lei Federal nº 13.019/2014, com a redação dada pela Lei nº 13.204/2015"**, de autoria do **Executivo Municipal**. O Projeto foi colocado em discussão. O Projeto fora colocado em 1º e 2º discussão, sendo aprovado por unanimidade. O Projeto passa a **Proposição de Lei nº 09/2025 - "Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar parceria entre a administração pública municipal e a organização da sociedade civil denominada ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ENTRE RIOS DE MINAS - APAE/ERM, conforme disposto na Lei Federal nº 13.019/2014, com a redação dada pela Lei nº 13.204/2015"**. O Sr. Presidente apresentou ao Plenário o **Projeto de Lei nº 14/2025 - "Autoriza abertura de crédito suplementar e dá outras providências"**, de autoria do **Executivo Municipal**. O Projeto foi colocado em discussão. O Projeto fora colocado em 1º e 2º votação, sendo aprovado por unanimidade. O Projeto passa a **Proposição de Lei nº 10/2025 - "Autoriza abertura de crédito suplementar e dá outras providências"**. O Sr. Presidente apresentou novamente ao Plenário o **Projeto de Lei nº 04-2025 - "Proíbe, o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos de estampidos e de artifícios, assim como quaisquer outros artefatos pirotécnicos de efeito sonoros ruidosos no âmbito do Município de Entre Rios de Minas - MG e dá outras providências"**, de autoria do vereador **José da Silva Fernandes**. O Projeto foi colocado em 2º discussão. O Projeto foi colocado em 2ª votação, sendo aprovado por unanimidade. O Projeto passa a **Proposição de Lei nº 11/2025 - "Proíbe, o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos de estampidos e de artifícios, assim como quaisquer outros artefatos pirotécnicos de efeito sonoros ruidoso no âmbito do Município de Entre Rios de Minas - MG e dá outras providências"**. O Sr. Presidente apresentou ao Plenário novamente o **Projeto de Lei nº 05-2025 - "Dispõe sobre a autorização do Município em arcar com auxílio do Transporte Universitário intermunicipal de estudantes e dá outras providências"**, de autoria do vereador **Lucas Augusto Resende Dias**. O projeto 05/2025 foi colocado em 2ª discussão. O Projeto foi colocado em 2ª votação, sendo aprovado por unanimidade. O Projeto passa a **Proposição de Lei nº 12/2025 - "Dispõe sobre a autorização do Município em arcar com auxílio do Transporte Universitário intermunicipal de estudantes e dá outras providências"**. O Sr. Presidente apresentou novamente ao Plenário o **Projeto de Lei nº 06-2025 - "Dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação de listagens de pacientes que aguardam por consultas com médicos especialistas, exames e cirurgias na rede pública de saúde municipal de Entre Rios de Minas e dá outras providências"**, de autoria do vereador **Lucas Augusto Resende Dias**. O Projeto foi colocado em 2ª discussão. O Projeto foi colocado em 1ª votação, sendo aprovado por unanimidade. O Projeto passa a **Proposição de Lei nº 13/2025 - "Dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação de listagens de pacientes que aguardam por consultas com médicos especialistas, exames e cirurgias na rede pública de saúde municipal de Entre Rios de Minas e dá outras providências"**. O Sr. Presidente apresentou ao Plenário o **Projeto de Lei nº 07/2025 - "Dispõe sobre a aplicação de sanções a infratores reincidentes relacionados à proliferação de focos de dengue e à negativa de acesso dos Agentes de Combate à Dengue nos imóveis no Município de Entre Rios de Minas e dá outras providências"**, de autoria do vereador **Lucas Augusto Resende Dias**. O relator da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Legislação, vereador **Lucas Augusto Resende Dias**, realizou a leitura do parecer conjunto com a Comissão de Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente,



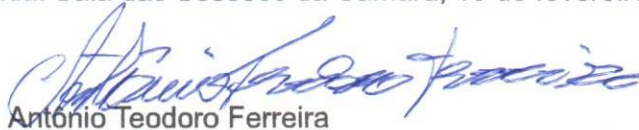
previamente aprovado pelas Comissões; O Projeto foi colocado em 1ª discussão. O Projeto foi colocado em 1ª votação, sendo aprovado por unanimidade. O Projeto volta à pauta nas próximas sessões. O Sr. **Presidente** passou à Leitura e Votação dos Requerimentos; Foi apresentado ao plenário o **Requerimento nº27/2025**, de autoria do vereador **Sarah Magda Baêta Moraes Andrade**, que requer que seja realizado o fiel cumprimento do art. 3º da Lei Municipal nº 1.876, de 21 de dezembro de 2020, que instituiu no município de Entre Rios de Minas a Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública. O Requerimento de nº 27/2025 foi colocado em votação, **sendo aprovado por unanimidade**. O Sr. **Presidente** passou à Leitura e Votação dos Requerimentos; Foi apresentado ao plenário o **Requerimento nº28/2025**, de autoria do vereador **Sarah Magda Baêta Moraes Andrade**, que requer informações detalhadas sobre o funcionamento do transporte escolar municipal, considerando a importância desse serviço para a comunidade estudantil. O Requerimento de nº 28/2025 foi colocado em votação, **sendo aprovado por unanimidade**. O Sr. **Presidente** passou à Leitura e Votação dos Requerimentos; Foi apresentado ao plenário o **Requerimento nº29/2025**, de autoria do vereador **Sarah Magda Baêta Moraes Andrade**, que requer a prestação de contas referente à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo nos últimos quatro anos. O Requerimento de nº 29/2025 foi colocado em votação, **sendo aprovado por unanimidade**. O Sr. **Presidente** abriu a palavra livre aos vereadores. Pelo ordem o vereador **José da Silva Fernandes** iniciou sua fala agradecendo à todos os pares pela aprovação do projeto 04/2025 de sua autoria e reiterou que, caso seja sancionada, a referida lei será um avanço para a saúde pública de nosso município, na sequência ele pediu para que a empresa Viação São Luiz retorne com a linha de ônibus de Entre Rios de Minas à Belo Horizonte no horário de 06h da manhã, o que facilitaria a vida de muitos usuários do transporte coletivo, relatou também sobre ofício de sua autoria enviado ao DER-MG sugerindo a implementação de um redutor de velocidade no trevo São Cristóvão, saindo da MGC 383 para MGC 270, local onde ocorreu um acidente recentemente, continuou discorrendo sobre a importância da reforma dos antigos prédios escolares nas comunidades rurais, uma vez que os mesmos continuam sendo usados como espaço de encontro pelas comunidades, reforçando principalmente a urgência de reforma no telhado do antigo prédio escolar da comunidade ponte funda, uma vez que o mesmo foi destelhado após chuvas recentes. Pela ordem, o vereador **Cláudio dos Reis Lima** iniciou sua fala parabenizando à todos os pares pela aprovação dos projetos de subvenção destinados à APAE, ressaltando a importância do trabalho realizado pela entidade em nossa cidade, seguindo reforçou também o pedido da reforma dos prédios dos antigos grupos escolares das comunidades rurais, principalmente da comunidade do Taquaril, onde foi feito um abaixo assinado pelos moradores locais reivindicando tal ação e entregue ao prefeito, que inclusive visitou o local junto ao vereador. Pela ordem, o vereador **Bruno Asevedo Coelho Silva** iniciou sua fala solicitando um pedido ao executivo para reforma do muro escolar da escola municipal localizada no bairro Castro, pois o mesmo está caindo, com riscos aos alunos e funcionários da escola, seguindo solicitou também a diminuição de quebra molas na cidade, a fim de facilitar o trânsito, pediu também para que a Secretaria de Educação autorize aos funcionários do município que atuam no bairro Castro a utilizar o transporte escolar como meio de locomoção até os bairros mais próximos da cidade e por fim agradeceu ao prefeito pela solicitação atendida quanto ao transporte dos alunos residentes no residencial Dom Luciano para as escolas do município. Pela ordem, o vereador **Lucas Augusto Resende Dias** agradeceu aos pares pela aprovação em segunda votação dos projetos de lei sua autoria neste dia, e também pela aprovação em primeira votação do projeto de lei 06/2025, na sequência parabenizou o Executivo pelo envio dos projetos e subvenção para a APAE e aos pares pela aprovação dos mesmos, elogiando o trabalho realizado pela entidade como um todo em nosso município, seguindo discorreu sobre os recorrentes problemas de falta de energia em nossa cidade, fato ocorrido inclusive no dia de hoje, e que tem afetado diversos moradores, questionando os precários serviços realizados pela CEMIG em nossa cidade, sugerindo inclusive a realização de uma

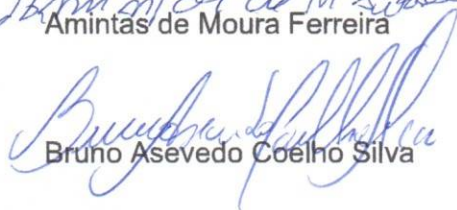


audiência pública da empresa junto à esta Casa Legislativa e a necessidade de se acionar a empresa inclusive juridicamente. Pela ordem, o **Sr. Presidente** reiterou a fala do vereador Lucas, colocando esta Casa Legislativa à disposição para cobrar a melhoria dos serviços ofertados pela CEMIG em nosso município. Pela ordem o vereador **Rafael Neto Peixoto** iniciou sua fala discorrendo sobre ofícios enviados ao DER-MG pedindo a necessidade urgente da conservação e limpeza da MGC-270 e MGC-383, onde foi informado que após alguns trâmites burocráticos internos do DER-MG o serviço começou a ser realizado, na sequência falou sobre indicações enviadas ao Executivo para a conservação das estradas rurais de nosso município e que já estão sendo atendidas, continuou falando sobre relatos que tem recebido de funcionários da ETE do município, onde os mesmos reivindicam melhores condições de trabalho, em seguida reiterou a fala do vereador Lucas solicitando uma audiência pública junto a CEMIG para debater sobre o precário serviço realizado pela concessionária em nosso município. Pela ordem, o vereador **Amintas de Moura Ferreira** questionou as respostas do Executivo aos requerimentos enviados por esta Casa, ao qual o Sr. Presidente respondeu que os mesmos estão sendo respondidos dentro do prazo legal de 15 dias úteis, em seguida questionou também sobre os serviços prestados pela CEMIG em nosso município, sugerindo inclusive que os vereadores procurem o Ministério Público para acionar a empresa, na sequência pediu para que o Executivo possa rever a recomposição salarial dos funcionários que não foram contemplados ainda este ano, principalmente os que recebem menores salários, discorreu também a necessidade da melhoria das conservações das estradas rurais de nosso município. E, não havendo mais assunto a tratar, o **Sr. Presidente** declarou encerrada a presente sessão e, rogando o nome de Deus, convidou todos a fazerem suas orações. Estiveram presentes até o encerramento desta sessão os Vereadores Amintas de Moura Ferreira, Antônio Teodoro Ferreira, Bruno Asevedo Coelho Silva, Cláudio dos Reis Lima, Fernando Andrade Maia, José da Silva Fernandes, Lucas Augusto Resende Dias e Rafael Neto Peixoto; Encerrados os trabalhos, eu 1º Secretário, Antônio Teodoro Ferreira, fiz lavrar a presente Ata que foi aprovada. Sala das Sessões da Câmara, 18 de fevereiro de 2025.

VEREADORES:


Amintas de Moura Ferreira

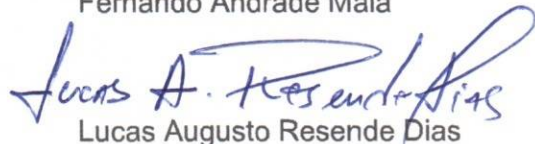

Antônio Teodoro Ferreira


Bruno Asevedo Coelho Silva


Cláudio dos Reis Lima

Fernando Andrade Maia


José da Silva Fernandes


Lucas Augusto Resende Dias


Rafael Neto Peixoto